

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista:

- a) — o que estabelece o Art. 49. da Lei 1691/53 e a Lei 8121/62, no seu Art. 24;
- b) — o Art. 172, inciso VII da Constituição Estadual;
- c) — a Lei n. 10.057/69,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Promover, pelo princípio de antiguidade, nas classes baixo especificadas, os cinquenta e seis (56) funcionários constantes dos números que acompanham o presente Decreto, a saber: Grupo Ocupacional: Administração Geral — 56 funcionários sendo:

a) — Na classe de Oficial de Administração nível 9 à classe de Assessor de Administração nível 11 — oito (8) funcionários constantes do quadro A-1;

b) — Na classe de Auxiliar de Administração nível 3 à classe de Oficial de Administração nível 9 — dez (10) funcionários constantes do Quadro A-2;

c) — Na classe de Escrevente-Datilógrafo nível 7 à classe de Auxiliar de Administração nível 8 — dezessete (17) funcionários constantes do Quadro A-3; e

d) — Na classe de Escrevente nível 6 à classe de Escrevente Datilógrafo nível 7 — vinte e um (21) funcionários constantes do Quadro A-4.

Art. 2º — A presente promoção deverá ser contada, para todos os efeitos, a partir do dia 29 de janeiro de 1969.

Recife, 29 de Janeiro de 1969

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito.

a) Gal. Reynaldô de Oliveira Reis  
Secretário de Administração.

PROMOÇÃO NA CLASSE, DO GRUPO OCUPACIONAL : ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SÉRIE DE CLASSE : Oficial de Administração nível 9 para ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 11

N.º de Ordem	NOME DO FUNCIONÁRIO	Matricula	Tempo de Serviço na Prefeitura, até 31 de dezembro de 1968	OBSERVAÇÕES
02	João D'Azevedo e Silva .. .. .	180	31a. 11m. 21 dias	Os ns.: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15, ficam reservados aos funcionários que serão promovidos por merecimento, a contar da
04	Miracy Marinho de Andrade .. .. .	182	31a. 06m. 21 dias	
06	Gelta Walker Riedel .... .	168	31a. 05m. 14 dias	
08	Fábio Cabral Barbosa .... .	368	30a. 11m. 03 dias	

simbolo "DDP", o Procurador NU-2, matrícula 3944, JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES;

b) — de Diretor do Departamento de Corregedoria Geral, simbolo "DDP", o Procurador NU-2, matrícula 1269, JOSÉ PAES DE ANDRADE; e

c) — de Diretor do Departamento de Procuradoria Geral, simbolo "DDP", o Procurador NU-2, matrícula 2790, VICENTE CAVALCANTI DE GOUVEIA FILHO.

Recife, 6 de fevereiro de 1969.

a) GERALDO DE MAGALHÃES MELO  
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
Secretário de Administração